Universidade Federal de Mato Grosso
Instituto de Geografia, História e Documentação
Departamento de Geografia
Programa de Pós-Graduação em Geografia

EDITAL nº 001/POSGEO/2025

Edital interno do Programa de Pós-Graduação em Geografia (UFMT) para apoio financeiro aos discentes
(Recursos PROAP - Auxílio Discente)

O Programa de Pós-Graduação em Geografia convida todas as alunas e alunos devidamente matriculados no referido curso para apresentarem propostas à concessão de auxílio, para a execução de seus projetos de pesquisa.

1. OBJETIVO

Apoiar as atividades de pesquisa, publicações e participação em evento científico com apresentação de trabalhos, mediante o aporte de recursos financeiros (inclusive reembolsos), aos projetos que visam promover o desenvolvimento da dissertação de Mestrado e tese de Doutorado em Geografia.

2. PROPONENTES E PROPOSTAS ELEGÍVEIS

Todas as alunas e alunos devidamente matriculados no referido curso que estão em dia com todos os deveres dos discentes elencados no Regimento do POSGEO.

3. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser encaminhadas para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (IGHD – PPG em Geografia) no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), até o dia (19/09/2025). As propostas deverão ser elaboradas em um único processo SEI (em caso de mais de uma solicitação), de acordo com este Edital, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Formulário Padrão de Solicitação UFMT (disponível no SEI / UFMT), devidamente assinado eletronicamente pelo solicitante;
- Formulário de Solicitação do Edital Interno de Apoio aos discentes (disponível no site https://ufmt.br/curso/geografiacba), devidamente preenchido, constando as informações da solicitação (atividade, datas, autoria, dentre outras informações pertinentes) e **assinado pelo solicitante e pelo orientador.** Tal formulário deve ser postado como documento anexo ao processo protocolado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas a serem apoiadas pelo presente Edital deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido até o dia 19 de dezembro de 2025.

5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas e avaliadas pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós- Graduação em Geografia da UFMT e aprovadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

6. RECURSOS FINANCEIROS

As propostas aprovadas serão financiadas com recursos de custeio (Passagens, Diárias e Material de Consumo), no valor global estimado de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, oriundos dos Recursos PROAP do Programa - Auxílio Discentes. Cada proponente pode solicitar um total de **R$ 1.000,00** (**mil reais**). Mesmo que um projeto seja contemplado com recursos financeiros, **isso não garante que todo o montante solicitado seja disponibilizado ao requerente.**

A liberação dos recursos será de forma diferenciada em relação ao pedido: as propostas para execução de projetos de pesquisa terão os valores liberados, em sua integralidade com base no cronograma apresentado; já as propostas para participação em Evento Científico terão os valores liberados de acordo com a data do evento. Em caso de reembolsos, os valores serão liberados imediatamente após a aprovação, com a devida comprovação da execução das atividades.

7. RELATÓRIO

Deverá ser entregue Relatório das Atividades Realizadas no prazo máximo de 15 dias após a execução da última tarefa programada. O Relatório deve ser elaborado utilizando-se o formulário disponível no site do **Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFMT** (https://ufmt.br/curso/geografiacba), devidamente **assinado pelo aluno e seu orientador.**

8. ITENS FINANCIÁVEIS

Os recursos contemplam atividades futuras e também atividades realizadas a partir de 1 de agosto de 2025, na modalidade **reembolso. Em caso de reembolso, encaminhar, junto ao pedido, os comprovantes dos gastos realizados (nota fiscal ou comprovante de inscrição de evento, hospedagem ou passagem).**

Dos itens financiáveis, incluem:

- Serviços de terceiros para a pesquisa (revisão ou tradução de textos);
- Diárias para trabalho de campo e/ou participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos - o valor máximo de cada diária, será de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais, conforme a Portaria CAPES 132/2016)
- Passagens aéreas e terrestres

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Caberá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Cuiabá, 29 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Marcia Alves Soares da Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia – IGHD–UFMT

Cronograma

Publicação do edital	29 de agosto de 2025
Período de solicitação do apoio financeiro (via SEI)	**28 de agosto a 19 de setembro de 2025**
Análise do pedido pela Comissão de Bolsas	23 de setembro de 2025
Resultado preliminar dos pedidos	23 de setembro de 2025
Recurso do resultado preliminar	24 de setembro de 2025
Resultado final consolidado	**25 de setembro de 2025**